



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ-SP.

Ata de Reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Catiguá/ SP, realizada no dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Serafim, 210, Bairro Santa Isabel. A reunião iniciou com a palavra da Presidente senhora Valéria Dal Sim Garcia que agradeceu a presença de todos e deu inicio a reunião solicitando a secretaria que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protestos, e a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Comunicou aos membros que no dia 29/09/2025, houve a III Fiscalização Ordenada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com o intuito de verificar a situação da Alimentação Escolar, em especial as condições de gestão, infraestrutura, acessibilidade, segurança e manutenção, na EE Antonio Carlos no município de catiguá. A visita foi acompanhada pela nutricionista responsável Larissa da Silva Lopes Flores, dentre os quais foram destacados os seguintes apontamentos:

1- Não é realizado diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional dos alunos, 2- Não são promovidas ações de educação alimentar e nutricional aos alunos; 3- Não há contabilização do número de alunos comensais; 4- O cardápio não está fixado em local visível, descumprindo-se os termos do artigo 17, §8º da Resolução CD/FNDE nº 06/2020; 5- As refeições/preparações fornecidas no dia da visita não são as mesmas estipuladas no cardápio; 6- Os horários das refeições não convergem com aqueles em que comumente são consumidas pela população; 7- O nutricionista não planeja e/ou não aplica e/ou não supervisiona os testes de aceitabilidade junto aos alunos que recebem a alimentação escolar; 8- A área de preparo dos alimentos não possui telas ou janelas milimetradas, aumentando o risco de entrada de insetos e outros vetores de contaminação; 9- A Fiscalização fez as seguintes anotações: A Escola fiscalizada é estadual, porém os funcionários e os insumos são fornecidos pelo Município. Em atenção à anotação realizada pela equipe de fiscalização, informamos que, embora a unidade escolar fiscalizada pertença à rede estadual de ensino, a presença de servidores municipais e o fornecimento de insumos por parte do Município estão respaldados por convênio formal celebrado com o Governo do Estado. A Secretaria Municipal de Educação informou ao Tribunal as respostas e reiterou que Administração Municipal assume total compromisso com as futuras adequações buscando alternativas para sanar os apontamentos e se adequar à realidade local. Esclarece, ainda, a esse conselho, que algumas medidas foram adotadas como: promoções de ações de educação alimentar e nutricional aos alunos, realizada no dia 23/10/2025; iniciou a contabilização do número de alunos comensais; O cardápio está fixado em local visível, de acordo com os termos do artigo 17, §8º da Resolução CD/FNDE nº 06/2020; As refeições/preparações fornecidas são sempre as mesmas estipuladas no cardápio; O nutricionista realizou, aplicou e supervisionou os testes de aceitabilidade junto aos alunos que recebem a alimentação escolar no dia 25 e 26/11 de novembro de 2025; as janelas possuem telas milimetradas, evitando o risco de entrada de insetos e outros vetores de contaminação. Todos os presentes analisaram os relatórios e aprovaram o cardápio apresentado que é elaborado pela nutricionista responsável Larissa Flores da Silva, respeitando sempre os hábitos alimentares da região, atendendo aos alunos com necessidades especiais e afixados no mural das escolas semanalmente e também disponibilizado no site da prefeitura. Constatou que o cardápio da alimentação das escolas há uma grande variedade de alimentos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi lavrado a presente ata, da qual eu, Giselda Batista Teixeira Tanaka, Secretária, que depois de lida e achada, conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Catiguá, 04 de dezembro de 2025.

Secretária da Reunião: Giselda Batista Teixeira Tanaka
Presidente do CAE: Valéria Dal Sim Garcia

Giselda B. T. Tanaka
SB

Alcione Sibamka P. Bianchini
Andréia R. de Oliveira
Rosana P. Machado